

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

DATA: 27/03/23

PARECER CEE/CES n.º 82/23

APROVADO EM 12/09/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física - Bacharelado, da UEPG, ofertado no *campus* Uvaranas.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/23 até 22/09/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 231/23 (fl. 80), e Informação Técnica n.º 16/23-CES/Seti (fls. 78 e 79), ambos de 03/04/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, ofertado no *campus* Uvaranas.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física - Bacharelado, mediante Ofício n.º 80/23-UEPG/Reitoria, de 24/03/23. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.111, de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal n.º 73.269, de 07/12/73. Pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/91, foi transformada em autarquia. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4223, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 41/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria MEC:

- reconhecimento: n.º 1022, publicada no Diário Oficial da União

DOU de 22/08/95.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

b) renovação de reconhecimento: n.º 3.114, publicado no Diário Oficial do Estado DOE de 22/10/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 122/19, de 11/09/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 23/09/19 até 22/09/23.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física – Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, ofertado no *campus* Uvaranas.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2017, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2017) – 04, conforme extrato à folha 81, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.852 (duas mil, oitocentas e cinquenta e duas) horas, 30 (trinta) vagas anuais, regime de matrícula seriado, com disciplinas anuais e semestrais, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 60 a 62, descreveu os seus objetivos, fls. 21 e 22, bem como o perfil profissional do egresso, fls. 22 e 23. Apresentou, ainda, o link da autoavaliação institucional, à fl. 03.

O curso tem como coordenador o Professor Sandro Ely de Souza Pinto, graduado em Física (1996) pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, mestre em Física (2000) e doutor em Física (2003), ambos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 17)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

O quadro de docentes é constituído por 20 (vinte) professores doutores. Destes, 18 (dezoito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 02 (dois) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 71 a 74)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 83:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos	2017	2018	2019	2020	2021
2014	4	36	22	1	3		
2015	3	38		20	3		
2016	9	34			19	1	1
2017	5	37				12	1
2018	6	27					10
2019	7	21					
TOTAL			22	21	25	13	12
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			52,84%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2012 a 2016 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 22,14% de concluintes.

A UEPG apresentou justificativas institucionais, fl. 82, nas quais constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

(...)

Segue a justificativa para o índice de concluintes ser inferior a 60% dos ingressantes.

A análise dos dados fornecidos sobre o curso de Bacharelado em Física da Universidade Estadual de Ponta Grossa revela uma taxa de conclusão preocupante, com menos de 60% dos alunos ingressantes concluindo o curso em todos os anos observados. Este fenômeno é recorrente em instituições brasileiras que oferecem cursos de graduação em Física, sendo, portanto, uma questão sistêmica.

A investigação conduzida pelo Colegiado da Universidade Estadual de Ponta Grossa identificou uma alta taxa de evasão no primeiro semestre do curso, atribuindo-a a deficiências nos conteúdos de matemática básica, física no nível do ensino médio e interpretação de texto. Outro fator relevante é a dificuldade dos alunos em organizar-se adequadamente, provavelmente devido à falta de uma disciplina como Metodologia Científica durante o Ensino Médio.

Diante desse diagnóstico, a solução proposta consiste na implementação de disciplinas que abordem assuntos básicos e atuem como tutoria dos alunos, visando a redução da taxa de evasão. O novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) incorpora disciplinas de extensão, visando fornecer tutoria aos alunos da Universidade Estadual de Ponta Grossa e da comunidade externa.

Esta abordagem fundamenta-se na premissa de que a tutoria e a abordagem de conteúdos mais básicos podem sanar as lacunas de conhecimento dos

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

alunos ingressantes, proporcionando-lhes as habilidades e a confiança necessárias para enfrentar os desafios do curso. Além disso, a introdução de uma disciplina de Metodologia Científica pode auxiliar os estudantes a desenvolver habilidades de organização, facilitando a assimilação e aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação.

Portanto, é crucial adotar essas medidas no novo Projeto Pedagógico do Curso, a fim de melhorar as taxas de conclusão e garantir que os estudantes de Física na Universidade Estadual de Ponta Grossa estejam adequadamente preparados para enfrentar os desafios acadêmicos e profissionais que encontrarão após a conclusão do curso.

A instituição apresentou justificativa para o índice de concluintes inferior a 60% dos ingressantes. Das informações apresentadas, a UEPG informa que há uma alta taxa de evasão no primeiro semestre do curso decorrente de deficiências oriundas da formação na educação básica referente aos conteúdos de matemática básica, física e interpretação de texto. Diante este diagnóstico, a IES implementou tutoria de alunos, revisão do PPC, incorporou disciplinas de extensão, disciplinas de metodologia científica e outras intervenções.

Destaque-se que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, bem como avaliação dos resultados obtidos com as medidas adotadas.

A UEPG informou, às fls. 34 e 62 que procedeu a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto:

5.7 EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR A implementação da Extensão no Curso de Bacharelado em Física foi realizada por meio de 5 disciplinas, as quais inicialmente estão relacionadas com o Projeto Física da Universidade à Comunidade. Quais sejam: 1. Física Conceitual 2. Problemas em Física Básica 3. Matemática Básica 4. Problemas em Matemática Básica 5. Divulgação científica. Na disciplina Física Conceitual, o acadêmico, com o professor e os monitores da disciplina, estudará problemas de física do ponto de vista conceitual, junto à comunidade interna e externa à UEPG. As aulas ocorrerão nas dependências desta Universidade. A disciplina Problemas em Física Básica abordará a resolução de problemas de Física Básica em diversos níveis, desde o Ensino Médio até o primeiro ano do curso de graduação em Bacharelado em Física. Os acadêmicos atuarão como monitores da disciplina Física Conceitual, onde terão a oportunidade de interagir com a comunidade externa. Visando atenuar as deficiências da Comunidade em Matemática Básica, a disciplina homônima tratará, em vários níveis, dos diferentes aspectos das disciplinas de Matemática desde o 5.º ano do Ensino Fundamental, até o terceiro ano do Ensino Médio. Da mesma forma que na disciplina Física Conceitual, o acadêmico, o professor e os monitores executaram atividades, com as Comunidades Interna e Externa à UEPG. A apresentação e discussão de resoluções de problemas e de exercícios em Matemática será o objetivo da disciplina denominada Problemas em Matemática Básica. Os alunos desta disciplina desempenharão a função de monitores na disciplina Matemática Básica, nos mesmos moldes que em Problemas em Física Básica. Por fim, na disciplina

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

Divulgação Científica, os acadêmicos farão apresentações sobre a Física e os cursos de Física da UEPG, bem como ofertarão oficinas nas escolas de Ponta Grossa.

O processo foi convertido em Diligência em 09/05/2023, com as seguintes solicitações à UEPG:

As “disciplinas” 1. Física Conceitual, 2. Problemas em Física Básica, 3. Matemática Básica, 4. Problemas em Matemática Básica, apontadas pelo colegiado do curso como ações de extensão, são, do ponto de vista desta CES, medidas de saneamento das lacunas formativas identificadas como causas para a alta taxa de evasão. No entanto, observa-se que possuem caráter predominantemente de ensino.

O artigo 2º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21 assim define ações de extensão curricular:

Art. 2.º Para efeitos desta Deliberação, são consideradas ações de extensão curricular as intervenções realizadas por acadêmicos e professores que envolvam diretamente a comunidade externa à Instituição de Ensino Superior e estejam vinculadas à formação do acadêmico, conforme normas institucionais próprias.

Desta forma, esta relatora entende que nas disciplinas mencionadas não é possível constatar as ações de extensão, uma vez que não indicam o protagonismo do estudante. Conforme o artigo 3º da Deliberação CEE/ PR n.º 08/21, consideram-se ações de extensão as seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. Assim sendo, considerando os apontamentos acima, solicitamos esclarecimentos complementares sobre o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto.

Em resposta à Diligência, a UEPG encaminhou a este Conselho o Ofício n.º 228/23, de 10/08/23, em que manifesta os devidos esclarecimentos:

Na UEPG, o documento que os Colegiados de Cursos seguem é a Resolução CEPE 2020.6, de 17 de março de 2020 que aprovou o Regulamento da Curricularização da Extensão. Neste documento estão estabelecidas as diretrizes e princípios onde a extensão será reconhecida como componente curricular baseada em duas possibilidades: 1) codificada em disciplinas com carga horária definida e ementas abertas para execução de programas e projetos de extensão aprovados pelos Colegiados de Curso e 2) mediante a participação do acadêmico em programas e projetos de extensão, com carga horária posteriormente validada pelos Colegiados de Curso.

Em seu artigo 8º, regulamenta a atividade extensionista quando em disciplina: Art. 8º A atividade extensionista quando em disciplina, pode ser proposta no formato integral ou parcial à curricularização da extensão. É necessário que esta esteja inserida na matriz curricular do curso e trate de conteúdos de formação.

§ 1º A ementa da disciplina destinada à curricularização deve obrigatoriamente fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos na grade do curso.

§ 2º As disciplinas que contemplarem atividades extensionistas receberão, na matriz curricular, um código diferenciado, para identificar a sua forma de desenvolvimento (considerando, inclusive, o formato integral ou parcial).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

§ 3º As disciplinas relacionadas à curricularização da extensão, com código diferenciado, poderão fazer parte dos PPCs de mais de um curso, com aprovação dos Colegiados de Curso e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

A implementação da Extensão no Curso de Bacharelado em Física está sendo realizada por meio de 5 disciplinas: Física Conceitual, Matemática Básica, Problemas em Física Básica, Problemas em Matemática Básica e Divulgação Científica.

Imbuídos em atender com excelência as normativas referentes à integralização das atividades de Extensão, este Colegiado optou por atrelar as atividades extensionistas das disciplinas de Extensão do currículo do Bacharelado em Física a projetos de extensão. Num primeiro momento vincula-se as ações de extensão ao projeto de extensão já consolidado na instituição e desenvolvido há mais de 20 anos intitulado “Física – da Universidade à Comunidade”. Este projeto atende as diretrizes curriculares determinadas no PPC do curso e tem larga experiência na organização e execução de eventos e atividades de extensão na comunidade em que a instituição atua, destacando a região dos Campos Gerais, a partir da execução de atividades como Feiras de Profissões organizadas no espaço do Museu de Ciências Naturais situado no Espaço de Convivência do Campus de Uvaranas da UEPG, além de atividades desenvolvidas para a comunidade em espaços públicos.

As disciplinas Física Conceitual, Matemática Básica, Problemas em Física Básica, Problemas em Matemática Básica e Divulgação Científica não são apenas e tão somente “medidas de saneamento das lacunas formativas identificadas como causas para a alta taxa de evasão”, como sugere a CES, e não possuem caráter predominantemente de ensino, uma vez que têm sua execução atrelada à prática de ações extensionistas.

A operacionalização das atividades extensionistas dessas disciplinas tem sido cuidadosamente pensada, e temos nos valido da extensa expertise adquirida no âmbito do Projeto de Extensão “Física – da Universidade à Comunidade”, isto é, a prática da Física nas atividades realizadas para a comunidade externa.

A portaria R 2023.256, homologada pela RES.UNIV 2023.9 criou a figura do “Coordenador de Atividades Extensionistas”, cujas funções, entre outras, são o acompanhamento do(s) projeto(s) vinculado(s) em cada disciplina de extensão do curso, o registro e acompanhamento das atividades e carga horária vinculadas às ações extensionistas (...) e também a elaboração do regulamento de extensão do curso (despacho PROEX 1200139, no processo 22.000064185-2).

Nesse sentido, foi indicado como previsto na Resolução da UEPG um Coordenador de Extensão para o nosso curso que é o coordenador do referido projeto em execução. Dessa forma, buscamos salvaguardar a experiência adquirida ao longo dos anos no Projeto “Física – da Universidade à Comunidade” para a implementação das atividades extensionistas no Curso de Bacharelado em Física.

No âmbito do nosso Colegiado, é função do Coordenador de Atividades Extensionistas reunir-se com os professores e os alunos das disciplinas de extensão para torná-los cientes de todas as características das disciplinas, bem como de projetos que estão sendo executados na UEPG via registro na Diretoria de Extensão Universitária da PROEX. Os temas das atividades extensionistas de cada disciplina são selecionados pelos professores das disciplinas, sob a supervisão do Coordenador de Atividades Extensionistas. É importante ressaltar, que este Coordenador deverá manter o Colegiado do Curso informado sobre como todas as atividades extensionistas estão sendo realizadas, de tal modo que o protagonismo dos acadêmicos no atendimento à comunidade externa seja efetivo em consonância com a Deliberação CEE/PR nº 08/21.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

Feitos esses esclarecimentos gerais, passamos a um detalhamento maior das disciplinas.

As disciplinas Física Conceitual, Matemática Básica, Problemas em Física Básica, Problemas em Matemática Básica são oferecidas no 1º ano e no 2º ano do curso. Elas têm como público-alvo a comunidade externa e os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina. Entende-se por comunidade externa alunos do Ensino Médio e pessoas da comunidade, bem como acadêmicos de instituições tais como UTFPR – Campus Ponta Grossa e CESCAGE. Esse público externo é contemplado por meio de vagas abertas à comunidade externa à universidade.

A disciplina de Física Conceitual é ofertada no 1º ano do curso. Nesta disciplina os alunos aprendem conceitos básicos da Física e devem saber utilizá-los em atividades extensionistas no âmbito do projeto de Extensão “Física – da Universidade à Comunidade”. Sob a supervisão do professor da disciplina, os alunos montam experimentos simples de áreas da Física tais como Mecânica, Fluidos, Ondas e Termodinâmica e os oferecem para um público-alvo formado por alunos e professores do Ensino Médio e pela comunidade em geral (formada por crianças, jovens e adultos). Por meio dessas atividades, a comunidade terá a oportunidade de realizar os experimentos sob a supervisão e orientação dos acadêmicos da disciplina, enquanto os alunos têm a oportunidade de colocar em prática os conceitos aprendidos na disciplina, solidificando-os, e também de divulgá-los, mostrando como a Física é capaz de explicar fenômenos naturais, situações da vida diária e tecnologias muito utilizadas atualmente. Importante ressaltar que por tratar-se de disciplina, a avaliação é feita não somente sobre os conteúdos em si, mas pressupõe, principalmente a avaliação das práticas extensionistas.

A disciplina Matemática Básica é ofertada no 1º ano do Curso. Nesta disciplina os alunos aprendem conceitos básicos de Matemática e devem saber utilizá-los em atividades de extensão, que podem ser na forma de cursos, oficinas ou eventos. As atividades extensionistas são ofertadas pelo Projeto de Extensão “Física – da Universidade à Comunidade”. Sob a supervisão do professor da disciplina, os alunos podem, por exemplo, ensinar como as funções trigonométricas são utilizadas em problemas simples de Mecânica, que envolvam cálculos de velocidade e aceleração, e decomposição de força em um plano inclinado. O público-alvo das atividades é formado por alunos do Ensino Médio, que, realizando os experimentos, orientados pelos acadêmicos, poderão vivenciar os conceitos da Matemática Básica de maneira mais direta. Os acadêmicos terão a oportunidade de ensinar os conceitos aprendidos na disciplina, mostrando como a Matemática Básica é importante para a discussão e compreensão de vários conteúdos ensinados nos Cursos de Física e áreas afins. A avaliação da disciplina contempla não somente os conteúdos em si, mas também a avaliação das atividades extensionistas.

Nas disciplinas do 2º ano, Problemas em Física Básica e Problemas em Matemática Básica, o público-alvo é composto da comunidade externa e dos acadêmicos regularmente matriculados na disciplina. Entende-se por comunidade externa alunos do Ensino Médio e pessoas da comunidade, bem como acadêmicos de instituições tais como UTFPR – Campus Ponta Grossa e CESCAGE. Esse público externo é contemplado por meio de vagas abertas à comunidade externa à universidade. Nestas disciplinas, espera-se que os acadêmicos possam atuar como monitores dos alunos das disciplinas de extensão do 1º ano do curso, auxiliando-os a discutir e compreender os conceitos de Física e Matemática e a utilizá-los nos experimentos das atividades de extensão já mencionadas. Além disso, em cada disciplina específica, há atividades de extensão distintas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

A disciplina Problemas de Física Básica é ofertada no 2º ano do Curso. Nesta disciplina os alunos aprendem a fazer demonstrações e a resolver, de maneira mais detalhada e organizada, problemas que envolvam os conceitos aprendidos na disciplina Física Conceitual. O objetivo é que esses acadêmicos, agora mais maduros no curso de Física, possam oferecer ao público-alvo das atividades extensionistas (alunos e professores do Ensino Médio e comunidade em geral) vivências dos conceitos físicos, de forma que a comunidade participante tenha a oportunidade de realizar os experimentos por si própria, sob a supervisão e orientação dos acadêmicos da disciplina. Também é oferecida a oportunidade, aos que assim desejarem, de aprofundar nessas vivências entendendo como “resolver” os problemas de física básica.

A disciplina Problemas de Matemática Básica é ofertada no 2º ano do Curso. Nesta disciplina os alunos aprendem a fazer demonstrações e a resolver, de maneira detalhada e organizada, problemas que envolvam os conceitos aprendidos na disciplina Matemática Básica. Os alunos montam e executam atividades de extensão (curso e/ou oficina) nas quais proporcionam à comunidade oportunidade de entenderem como abordar problemas de matemática básica, seja por meio de acesso a experimentos que permitam a compreensão do problema envolvido, seja por meio da sistematização do conhecimento por meio de exemplos mais próximos da realidade da comunidade.

A disciplina Divulgação Científica, será ofertada no 4º ano do Curso. Nesta disciplina os alunos, uma vez mais, serão os protagonistas nos eventos de extensão realizando oficinas nas Escolas Públicas quer sejam no Ensino Fundamental ou Ensino Médio para explicar temas envolvendo o que é a Física, quais são as áreas de atuação de um profissional formado no Curso de Bacharelado em Física e quais são as áreas de pesquisa existentes no Departamento de Física da UEPG.

Salientamos que, especificamente em relação às disciplinas do 1º ano do curso, em andamento, já se encontram protocoladas no âmbito do Projeto de Extensão “Física – da Universidade à Comunidade” as atividades extensionistas relativas às disciplinas Física Conceitual (protocolo PROEX 00254.23.04801.02) e Matemática Básica (protocolo PROEX 00256.23.04810.02), com eventos que ocorrerão ao longo de todo o 2º semestre do ano letivo de 2023, nas dependências do LAEPI (Laboratório de Atividades de Ensino, Pesquisa e Inovação), no Campus de Uvaranas da UEPG.

Nestes eventos, o público-alvo são alunos(as) do Ensino Médio dos seguintes Colégios Estaduais de Ponta Grossa: Professor João Ricardo Von Borell du Vernay, General Osório, Colégio Agrícola Augusto Ribas, com a previsão de atendimento de mais de uma centena de alunos.

Na preparação dos eventos, os alunos das disciplinas Física Conceitual e Matemática Básica farão a montagem, execução e discussão prévia dos experimentos (atividades já em andamento) e posteriormente, durante os eventos, a montagem, execução, supervisão, orientação e discussão dos experimentos com os alunos do Ensino Médio.

Está prevista, como parte da avaliação das disciplinas (e previsto nos protocolos dos eventos – numerados acima), a apresentação de relatório detalhado das atividades de Extensão.

Tais atividades ora em preparo e posteriormente em execução junto à Comunidade, ao longo do 2º semestre letivo do ano de 2023, atendem integralmente à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR nº 08/21, especialmente no que tange aos artigos 6º e 7º da Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, contemplados igualmente no artigo 1º da Deliberação CEE/PR nº 08/21.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

Certamente novos ajustes poderão e serão realizados atendendo a demanda externa (comunidade) quando da oferta de novos projetos de extensão, bem como no atendimento da política de extensão da Instituição.
[...]

A UEPG em atendimento à Diligência deste CEE informou o detalhamento do trabalho e da aplicabilidade das seguintes disciplinas: 1. Física Conceitual, 2. Problemas em Física Básica, 3. Matemática Básica, 4. Problemas em Matemática Básica. Com essa proposta a IES espera que os acadêmicos sejam capazes de atuar como monitores dos alunos das disciplinas de extensão do primeiro ano do curso, auxiliando-os nas discussões e compreensão dos conceitos de Física e Matemática, e possam utilizá-los nos experimentos das atividades de extensão.

Para além dessas iniciativas, os acadêmicos participam na preparação dos eventos envolvendo as disciplinas de Física Conceitual e Matemática Básica e poderão fazer a montagem, execução e discussão prévia dos experimentos (atividades já em andamento) e posteriormente, durante os eventos, a montagem, execução, supervisão, orientação e discussão dos experimentos com os alunos do Ensino Médio. A IES informa ainda que essa proposta estava prevista para ser iniciada no segundo semestre do corrente ano.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física - Bacharelado, ofertado no *campus* Uvaranas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/23 até 22/09/27, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.852 (duas mil, oitocentas e cinquenta e duas) horas, 30 (trinta) vagas anuais, regime de matrícula seriado, com disciplinas anuais e semestrais, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES:

a) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas e implementadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a evasão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.251.424-3

b) que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

1) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

2) apresente o detalhamento das ações de extensão realizadas no período em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES